



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6616/2016

*“Altera representatividade do Conselho Municipal
da Educação – C.M.E.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6530 de 12 de abril de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica substituído o representante dos Professores Aposentados, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6530/2016, Senhor Roaldo Graciano Fachini (Titular), pela Senhora Daniela Daltio da Cruz (Titular).

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Sebastião, 27 de setembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.